



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 09/2021**

Pretende a Mesa Diretora, através do Projeto de Resolução nº 09/2021, modificar o art.1º, da Resolução nº 04/2020, que autoriza a cessão de uso de veículo oficial do Poder Legislativo do Município de Caçapava à Prefeitura Municipal de Caçapava.

A referida alteração exclui a limitação do número de carros que poderão ser cedidos ao Poder Executivo.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Do meu ponto de vista, a propositura é **legal e constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2021.

*W.F. Rezende*  
Wellington Felipe dos S. Rezende  
Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Vice-Presidente e Relator(a)**

*Yan Lopes de Almeida*  
Yan Lopes de Almeida  
**Presidente**

*Vitor Tadeu Camilo de Carvalho*  
Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Membro**

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	09/06/21
Hora:	12:00h
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

